



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 861/2011-GR, de 1° de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.012469/2011-95,

RESOLVE **exonerar**, a pedido, a partir de 1° de agosto de 2011, o(a) servidor(a) **ÁNDRE ALEXANDRE PADILHA LEITÃO**, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Assistente, Nível 01, RT/DE, matrícula SIAPE n° 1477564, **Código de vaga 861085**, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada-UAST, de acordo com o art. 34 da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, **declarando vacância do referido cargo**, na forma do art. 33, I, da citada Lei.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 862/2011-GR, de 1° de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.012964/2011-02,

RESOLVE:

Conceder **Pensão Vitalícia** em favor de **MARIA IZABEL DE CARVALHO LEAL**, viúva e única beneficiária do servidor aposentado desta Universidade **GEORGE WASHINGTON LEAL**, matrícula SIAPE n° 0383191, **falecido em 18.07.2011**, de acordo com o inciso I do § 7° do art. 40 da CF/88, regulamentado pelo art. 2° da Lei n° 10.887/04, de 18.06.2004, os arts. 215, 217, I, "a", da Lei n° 8.112/90, de 11.12.1990 e o art. 54, I, da ON n° 03/04-SPS-MPS, **a partir de 18 de julho de 2011.**

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 863/2011-GR, de 1° de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.010800/2011-32,

RESOLVE **conceder** ao(à) servidor(a) aposentado(a) desta Universidade de **IRINEA CORDEIRO PARENTE VIANA**, Matrícula SIAPE n° 05419093, **isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF**, de acordo com o art.40, § 21, da C.F.88, art. 6°, XIV, da Lei n° 7.713/88, art.47 da Lei n° 8.541/92, art.30 da Lei n° 9.250/95, art. 1° da Lei n°11.052/04 e o art. 39, XXXIII, do Decreto n° 3.000/99, tendo em vista ser portadora de doença incapacitante, conforme Laudo Médico Pericial emitido em 29.06.2011, folha 05 do processo acima mencionado, **com efeitos financeiros retroativos a 29 de novembro de 2010, data da constatação da doença grave especificada em lei.**

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 864/2011-GR, de 1° de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.011912/2011-19,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MOACY SILVA TORRES,** ocupante do cargo de Engenheiro/Área, Matrícula SIAPE n° 1856428, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Planejamento, CPF. n° 032.826.844-52, para a **Função (FG-03) de Coordenador de Gestão de Contratos e Convênios-CGCC/PROPLAN,** a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, conforme Memo n° 144/2011-PROPLAN, de 12.07.2011, folha 01 do processo acima mencionado. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Port. n° 1162/2009-GR, de 27.10.2009, publicada no DOU de 12.11.2009, que designou José Paes Xavier Júnior para a referida Função.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 865/2011-GR, de 1° de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo

em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.012119/2011-99,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **KATHARINA DE BARROS BARBOSA CLAUDINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1851963, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas-DLCH, CPF. n° 061.701.794-81, para a **Função (FG-06) de Chefe do Setor de Apoio Didático** do DLCH, a partir da data de publicação no **Diário Oficial da União**, conforme Memo n° 40/2011-DLCH, de 14.07.2011, folha 01 do processo acima mencionado.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 866/2011-GR, de 1° de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.012120/2011-53,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARIA CAROLINA DA COSTA GUSMÃO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração,

Matrícula SIAPE n° 1868628, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas-DLCH, CPF. n° 060.252.834-86, para a **Função (FG-06) de Secretário** do DLCH , **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**, conforme Memo n° 39/2011-DLCH, de 14.07.2011, folha 01 do processo acima mencionado.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 867/2011-GR, de 02 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.007977/2011-51,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 839/2011-GR, de 22.07.2011, publicada no DOU de 29.07.2011, Seção 02, página(s) 29/30, nos termos a seguir: onde se lê "JOSÉ CARLOS DA SILVA", leia-se "**CARLOS JOSÉ DA SILVA**", permanecendo inalterados os demais termos.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 868/2011-GR, de 02 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.000522/2010-24,

RESOLVE:

Efetivar no cargo de Administrador, RT/40h, por ter sido **aprovado(a) no Estágio Probatório**, o(a) servidor(a) desta Universidade **NADJA MACEDO DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE n° 1565808, **admitido em 08.03.2007**, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o art. 20 da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, na redação dada pela Lei n° 11.784/08 e o pronunciamento da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas-CDP, em 19.07.2011, conforme folha 12 do processo acima mencionado, **a partir de 08.03.2009**.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 869/2011-GR, de 02 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000522/2010-24,

RESOLVE:

Considerar **estável, a partir de 08.03.2010**, o(a) servidor(a) desta Universidade **NADJA MACEDO DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 1565808, **admitido em 08.03.2007**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, RT/40h, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, **por ter completado 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público**, na forma do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, na redação dada pelo art. 6º da E.C nº 19/98, conforme folha 12 do processo acima mencionado.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 870/2011-GR, de 02 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.001295/2010-54,

RESOLVE:

Efetivar no cargo de Analista em Tecnologia da Informática, RT/40h, por ter sido **aprovado(a) no Estágio Probatório**, o(a) servidor(a) desta Universidade **JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE n° 1568956, **admitido em 09.04.2007**, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, de acordo com o art. 20 da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, na redação dada pela Lei n° 11.784/08 e o pronunciamento da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas-CDP, em 19.07.2011, conforme folha 17 do processo acima mencionado, **a partir de 09.04.2009**.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 871/2011-GR, de 02 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE n°
23082.001295/2010-54,

RESOLVE:

Considerar **estável, a partir de 09.04.2010,** o(a)
servidor(a) desta Universidade **JOÃO FERREIRA DA SILVA
JÚNIOR,** Matrícula SIAPE n° 1568956, **admitido em 09.04.2007,**
ocupante do cargo efetivo de Analista em Tecnologia da
Informática, RT/40h, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de
Serra Talhada, **por ter completado 03 (três) anos de efetivo
exercício no Serviço Público,** na forma do art. 41 da
Constituição Federal e do art. 21 da Lei n° 8.112, de
11.12.1990, na redação dada pelo art. 6° da E.C n° 19/98,
conforme folha 17 do processo acima mencionado.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 872/2011-GR, de 03 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012053/2011-77, anexo Processo UFRPE nº 23082.009494/2011-91,

RESOLVE **exonerar**, de ofício, a partir de 06 de junho de 2011, o(a) servidor(a) **MARCILIANO BARBOZA DE SOUZA**, admitido em 05.02.2010, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, C-I-01, RT/40, matrícula SIAPE nº 1754527, **Código de vaga 871742**, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns-UAG, de acordo com o art. 34, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, **declarando vacância do referido cargo**, na forma do art. 33, I, da citada Lei.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 873/2011-GR, de 03 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012127/2011-75, anexo Processo UFRPE nº 23082.010334/2011-95,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 826/2011-GR, de 19.07.2011, publicada no DOU de 22.07.2011, Seção 02, página(s) 25/26, de **SUELY ALVES DE LIMA AGRA**, nos termos a seguir: onde se lê "...a partir de 06.07.2011..", leia-se "...a partir da publicação no Diário Oficial da União...", permanecendo inalterados os demais termos.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA n° 874/11-GR, de 03 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.022395/2010-14,

RESOLVE:

Conceder o(a) servidor(a) **REJANE MARTINS DE ANDRADE**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, D-I-16, Matrícula SIAPE n° 0140149, lotado(a) no(a) Estação Experimental de Cana-de-Açúcar do Carpina - EECAC/PRPPG, o **benefício do Abono de Permanência, a partir de 05 de julho de 2011**, com base no § 5° do art. 2° da E.C. n° 41/2003, incluindo-se, em dobro, o tempo das Licenças-Prêmio por Assiduidade não usufruídas até a presente data (1°, 2° e 3° Quinquênios), totalizando 545 dias, em conformidade com o disposto no art. 7° da Lei

nº 9.527/1997.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 875/2011-GR, de 03 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020530/2010-97,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 439/1997-GR, de 04.08.1997, publicada no DOU de 07.08.1997, que concedeu aposentadoria ao servidor desta Universidade **PETRONILO BERNARDINO LOPES**, nos termos a seguir: onde se lê "...com proventos proporcionais a 34/35 (trinta e quatro trinta e cinco avos)...letra "c"..", leia-se "...com **proventos integrais...letra "a"...**", permanecendo inalterados os demais termos.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 876/11-GR, de 03 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE Nº
23082.007968/2011-61,

RESOLVE:

Designar os Professores abaixo relacionados, do
Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do
Departamento de Estatística e Informática, para comporem o
**Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Engenharia de
Pesca** da UFRPE, de acordo com o Artigo nº 52 do Regimento
Geral da UFRPE, e conforme Decisão 060/2011-CTA/DEINFO, de
15.07.2011, constante do processo acima mencionado.

TITULAR (ES) :

Jeísa Pereira de Oliveira Domingues

SUPLENTE (S) :

Millena de Andrade Almeida Gomes

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 877/11-GR, de 0 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.008391/2011-12,

RESOLVE:

Conceder o(a) servidor(a) **MANOEL ROQUE DA SILVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, C-IV-16, Matrícula SIAPE nº 0140143, lotado(a) no(a) Estação Experimental de Cana-de-Açúcar do Carpina - EECAC/PRPPG, o **benefício do Abono de Permanência**, nos termos do § 19 do art. 40 da E.C. nº 41/2003, regulamentado pelo art. 7º da Lei nº 10.887/2004, **a partir de 23 de dezembro de 2008**, por ter preenchido na citada data os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, conforme folha 10 do processo acima mencionado.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 878/2011-GR, de 04 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.001160/2011-70,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n° 502/2011-GR, de 05.05.2011, publicada no DOU de 06.05.2011, Seção 2, página 27, de **ANA PAULA ABRAHAMIAN DE SOUZA**, nos seguintes termos: Onde se lê: "...na Classe de Adjunto...", leia-se: "...na Classe de Assistente...", permanecendo inalterados os demais termos.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA n° 898/11-GR, de 08 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.007791/2011-01,

RESOLVE:

Conceder o(a) servidor(a) **JOSÉ INÁCIO ALVES**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, B-III-16, Matrícula SIAPE n° 0140075, lotado(a) no(a) Estação Experimental de Cana-de-

Açúcar do Carpina - EECAC/PRPPG, o **benefício do Abono de Permanência**, nos termos do § 19 do art. 40 da E.C. n° 41/2003, regulamentado pelo art. 7° da Lei n° 10.887/2004, **a partir de 06 de abril de 2010**, por ter preenchido na citada data os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 40, § 1°, III, "a", da Constituição Federal, conforme folha 09 do processo acima mencionado.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA n° 879/11-GR, de 1° de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.013431/2011-30,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, para comporem, sob a presidência do primeiro, a **Comissão de Seleção de Tutor do Grupo PET/Pesca**, conforme solicitação constante do Memo n° 152-PREG, de 02.08.2011, folha 01 do processo acima mencionado.

JOSÉ VITOR MOREIRA LIMA FILHO - matrícula SIAPE n° 1210252, lotado no Departamento de Biologia;

ROSIMAR DOS SANTOS MUSSER - matrícula SIAPE n° 38156, lotada no Departamento de Agronomia;

ANGÊLA MARIA VIEIRA BATISTA - matrícula SIAPE n° 384945, lotada no Departamento de Zootecnia;

ADRIANA GUIM - matrícula SIAPE n° 1310722, lotada no Departamento de Zootecnia.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 880/2011-GR, de 05 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.010537/2011-80,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **KLEBER NAPOLEÃO NUNES DE OLIVEIRA BARROS** como Professor Temporário, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na classe de Assistente, Nível 1, para o(a) Departamento de Matemática, na(s) Área/Matéria de Matemática, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Medida Provisória n° 525/11, Portarias MEC n°s 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 170/2011-CPPD, de 1°.08.2011, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 881/2011-GR, de 05 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.010535/2011-92,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **LEANDRO SALES ALMEIDA DE OLIVEIRA** como Professor Temporário, em Regime de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais, na classe de Auxiliar, Nível 1, para o(a) Departamento de Matemática, na(s) Área/Matéria de Matemática, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Medida Provisória n° 525/11, Portarias MEC n°s 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 168/2011-CPPD, de 1°.08.2011, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 882/2011-GR, de 05 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.012727/2011-33,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **MURILO SODRÉ MARQUES** como **Professor Temporário**, em Regime de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais, na classe de Auxiliar, Nível 1, para o(a) Departamento de Matemática, na(s) Área/Matéria de Matemática, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Medida Provisória n° 525/11, Portarias MEC n°s 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 182/2011-CPPD, de 1°.08.2011, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 883/2011-GR, de 05 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012251/2011-31,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **MURILO CHAVEDAR DE SOUZA ARAÚJO** como **Professor Temporário**, em Regime de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais, na classe de Assistente, Nível 1, para o(a) Departamento de Matemática, na(s) Área/Matéria de Matemática, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1º da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei nº 8.112/90, Medida Provisória nº 525/11, Portarias MEC nºs 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial nº 22/11, e a Decisão nº 185/2011-CPPD, de 03.08.2011, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 884/2011-GR, de 05 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012728/2011-88,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **MARCOS AURÉLIO TOMAZ MIALARETE JÚNIOR** como **Professor Temporário**, em Regime de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais, na classe de Auxiliar, Nível 1, para o(a) Departamento de Matemática, na(s) Área/Matéria de Matemática, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1º da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei nº 8.112/90, Medida Provisória nº 525/11, Portarias MEC nºs 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial nº 22/11, e a Decisão nº 186/2011-CPPD, de 03.08.2011, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 885/2011-GR, de 05 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010536/2011-37 ,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **FELIPE MENDONÇA DE LIMA** como **Professor Temporário**, em Regime de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais, na classe de Assistente, Nível 1, para o(a) Departamento de Matemática, na(s) Área/Matéria de Matemática, nos termos do art. 37,

IX, da Constituição Federal, do art. 1º da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei nº 8.112/90, Medida Provisória nº 525/11, Portarias MEC nºs 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial nº 22/11, e a Decisão nº 169/2011-CPPD, de 1º.08.2011, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 886/2011-GR, de 05 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011817/2011-15,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA** como **Professor Temporário**, em Regime de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais, na classe de Adjunto, Nível 1, para o(a) Departamento de Agronomia, Área de Solo, Disciplinas: Fertilidade do Solo, Fundamentos da Fertilidade do Solo, Geologia Geral e Geologia Aplicada à Pedologia, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1º da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei nº 8.112/90, Medida Provisória nº 525/11, Portarias MEC nºs 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial nº 22/11, e a Decisão nº 187/2011-CPPD, de 03.08.2011, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 887/2011-GR, de 05 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.011373/2011-18,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **ALEXANDRE LACERDA LARRAZABAL FILHO** como **Professor Temporário**, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na classe de Auxiliar, Nível 1, para o(a) Departamento de Biologia, Matéria Prática de Genética, Prática de Saúde, Epidemiologia, Prática de Morfologia e Fisiologia, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Medida Provisória n° 525/11, Portarias MEC n°s 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 183/2011-CPPD, de 03.08.2011, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 888/2011-GR, de 05 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.011745/2011-06 ,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **PALOMA NASCIMENTO DOS SANTOS** como **Professor Temporário**, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na classe de Auxiliar, Nível 1, para o(a) Departamento de Química, Área de Química Inorgânica, Disciplinas: Fundamentos da Química Analítica, Química Analítica L1 e Química Analítica L2, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Medida Provisória n° 525/11, Portarias MEC n°s 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 184/2011-CPPD, de 03.08.2011, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 889/2011-GR, de 05 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.013040/2011-15,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **HERCIA KARINA CAVALCANTI DE LIMA** como **Professor Temporário**, em Regime de Trabalho de 20(vinte) horas semanais, na Classe de Assistente, Nível 1, para o(a) Departamento de Educação, Área de Método e Técnica de Ensino, Disciplinas: Língua Português, Produção Textual I e II e Estágio Supervisionado em Letras, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Medida Provisória n° 525/11, Portarias MEC n°s 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 184/2011-CPPD, de 03.08.2011, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 890/2011-GR, de 05 de agosto de 2011.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.013040/2011-15 ,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **JULIANA CRISTINA DE ANDRADE** como **Professor Temporário**, em Regime de Trabalho de 20(vinte) horas semanais, na Classe de Auxiliar, Nível 01, para o(a) Departamento de Educação, Área de Método e Técnica de Ensino, Disciplinas: Língua Português, Produção Textual I e II e Estágio Supervisionado em Letras, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Medida Provisória n° 525/11, Portarias MEC n°s 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 184/2011-CPPD, de 03.08.2011, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 891/2011-GR, de 05 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.010890/2011-61 ,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **SAMUEL CARVALHEIRA DE MAUPEOU** como **Professor Temporário**, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na Classe de Assistente, Nível 01, para o(a) Departamento de História, Área de História, Disciplinas: Teoria da História e Introdução aos Estudos Históricos, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1º da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Medida Provisória n° 525/11, Portarias MEC n°s 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 180/2011-CPPD, de 1º.08.2011, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 892/2011-GR, de 05 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.010534/2011-48,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **CLAUDIA PRISCILA NUNES SILVA** como Professor Temporário, em Regime de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais, na classe de Auxiliar, Nível 1, para o(a) Departamento de Matemática, na(s) Área/Matéria de Matemática, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1º da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei nº 8.112/90, Medida Provisória nº 525/11, Portarias MEC nºs 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial nº 22/11, e a Decisão nº 167/2011-CPPD, de 1º.08.2011, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 893/2011-GR, de 05 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011163/2011-11,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **FERNANDO CAETANO COSTA** como Professor Temporário, em Regime de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais, na Classe de Assistente, Nível 01, para o(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas, na Área de Educação Física, Disciplinas: Método do Trabalho Acadêmico, Metodologia dos Esportes Coletivos e Metodologia dos Esportes Individuais, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1º

da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei nº 8.112/90, Medida Provisória nº 525/11, Portarias MEC nºs 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial nº 22/11, e a Decisão nº 188/2011-CPPD, de 03.08.2011, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 894/2011-GR, de 05 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005605/2011-91, anexos Processos UFRPE nº 23082.012469/2009 e nº 23082.012468/2009,

RESOLVE:

Efetivar no cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente, Nível 01, RT/40h, por ter sido aprovado em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **TERESA MARIA DE MEDEIROS MACIEL**, Matrícula SIAPE nº 1637927, lotado(a) no Departamento de Estatística e Informática, admitido em 13.06.2008, de acordo com o art. 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008 e a Decisão nº 178/2011-CPPD, de 07.07.2011, **a partir de 13 de junho de 2010.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 895/2011-GR, de 08 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011745/2011-06,

RESOLVE

RETIFICAR a publicação do Diário Oficial da União do dia 08.08.2011, Seção 2, pág. 19, referente à Portaria nº888/2011-GR, de 05.08.2011, nos termos a seguir: onde se lê "PLOMA NASCIMENTO DOS SANTOS", leia-se "PALOMA NASCIMENTO DOS SANTOS", permanecendo inalterados os demais termos.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 897/2011-GR, de 08 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.013231/2011-87,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **ALCEU DOMINGUES ALVES** como Professor Temporário, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na Classe de Assistente, Nível 01, para o(a) Departamento de Educação, na Área de Método e Técnica de Ensino, Disciplinas: Metodologia do Ensino de Matemática e Estágio Supervisionado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Medida Provisória n° 525/11, Portarias MEC n°s 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 191/2011-CPPD, de 04.08.2011, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 898/11-GR, de 08 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.007791/2011-01,

RESOLVE:

Conceder o(a) servidor(a) **JOSÉ INÁCIO ALVES**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, B-III-16, Matrícula SIAPE nº 0140075, lotado(a) no(a) Estação Experimental de Cana-de-Açúcar do Carpina - EECAC/PRPPG, o **benefício do Abono de Permanência**, nos termos do § 19 do art. 40 da E.C. nº 41/2003, regulamentado pelo art. 7º da Lei nº 10.887/2004, **a partir de 06 de abril de 2010**, por ter preenchido na citada data os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, conforme folha 09 do processo acima mencionado.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 899/2011-GR, de 08 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009537/2011-39,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **MARCIA SALU PEREIRA** como Professor Temporário, em Regime de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais, na Classe de Assistente, Nível 01, para o(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, Disciplinas: Desenho Técnico Aplicado, Cartografia e Geoprocessamento, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1º da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei nº 8.112/90, Medida Provisória nº 525/11, Portarias MEC nºs 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial nº 22/11, e a Decisão nº 190/2011-CPPD, de 04.08.2011, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 900/2011-GR, de 08 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009541/2011-05,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **CATARINA DA SILVA SOUZA** como Professor Temporário, em Regime de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais, na Classe de Assistente, Nível 01, para o(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, Disciplinas: Didática, Gestão Escolar e Legislação Educacional, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1º da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei nº 8.112/90, Medida Provisória nº 525/11, Portarias MEC nºs 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial nº 22/11, e a Decisão nº 189/2011-CPPD, de 04.08.2011, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 901/11-GR, de 08 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.008797/2011-97,

RESOLVE:

Conceder o(a) servidor(a) **JOÃO BATISTA DA SILVA PEQUENO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, D-IV-16, Matrícula SIAPE nº 0383285, lotado(a) no(a) Departamento de Química, o **benefício do Abono de Permanência**, nos termos do § 5º do art. 2º da E.C. nº 41/2003, regulamentado pelo art. 7º da Lei nº 10.887/2004, **a partir de 19 de julho de 2010**, tendo sido computado o tempo de serviço especial (insalubre) de

3.836 dias, de acordo com o Acórdão 2008/2006-TCU-Plenário, as Orientações Normativas SRH/MP n° 03/07 e n° 10/10, Instrução Normativa MPS n° 01/10 e o Mandado de Injunção n° 1.554/10, conforme folha 08 do processo acima mencionado.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 902/2011-GR, de 08 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.012264/2011-18,

RESOLVE **exonerar**, a pedido, a partir de 28 de julho de 2011, o contrato do Professor Substituto desta Universidade **GUILLERMO GAMARRA ROJAS**, matrícula SIAPE n° 1778680, do Departamento de Educação, de acordo com o inciso II do art. 12 da Lei n° 8.75, de 09.12.1993, DOU de 10.12.1993, com as alternativas posteriores. Em consequência, revogar os efeitos da Portaria n° 541/2011-GR, de 13.05.2011, DOU de 16.05.2001.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 903/2011-GR, de 08 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013055/2011-83, anexo Processo UFRPE nº 23082.004163/2007-89,

RESOLVE, na forma do artigo 145 da Lei nº 8.112/1990, designar os membros da Comissão Permanente de Sindicância composta pelos servidores **BETÂNIA LÚCIA SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 383035, lotado(a) na SUGEP; **JOSÉ EVANDRO SALES**, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 383339, lotado no Departamento de Administração Geral e **SÉRGIO EDUARDO PIMENTEL**, ocupante do cargo de Assistente em administração, Matrícula SIAPE nº 0140154, lotado no(a) Departamento de Administração Geral para, sob a presidência do primeiro, apurar **os fatos narrados no Processo UFRPE nº 23082.13055/2011-83 e anexo acima mencionados, que contém a Denúncia. A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias**, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial. Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos **consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido**, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE

REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 903-A/2011-GR, de 12 de agosto de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.007735/2010-87 anexo 23082.017964/2010-18,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria n° 066/2011-GR, de 10.01.2011, que designou a Comissão Permanente de Sindicância para apurar desaparecimento de impressora e ventilador do Departamento de Química.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 904/2011-GR, de 09 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007735/2010-87, anexo Processo UFRPE nº 23082.017964/2010-18,

RESOLVE, na forma do artigo 145 da Lei nº 8.112/1990, designar os membros da Comissão Permanente de Sindicância composta pelos servidores **BETÂNIA LÚCIA SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 383035, lotado(a) na SUGEP; **JOSÉ EVANDRO SALES**, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 383339, lotado no Departamento de Administração Geral e **SÉRGIO EDUARDO PIMENTEL**, ocupante do cargo de Assistente em administração, Matrícula SIAPE nº 0140154, lotado no(a) Departamento de Administração Geral para, sob a presidência do primeiro, apurar **os fatos narrados no Processo UFRPE nº 23082.007735/2010-87 e anexo acima mencionados, que contém a Denúncia. A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial. Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido**, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE

REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 905/2011-GR, de 09 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, de acordo com o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e pelo Decreto nº 86.377, de 17 de setembro de 1981 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012960/2011-16,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à Subsecretária de Assuntos Administrativos do Ministério da Educação para, observada a legislação vigente, contratar os serviços postais e produtos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com o objetivo de atender as necessidades da Universidade Federal Rural de Pernambuco, na forma estabelecida no Processo 23000.004898/2009-37.

Art. 2º Ficarão a cargo desta autarquia o acompanhamento, a fiscalização e o pagamento dos serviços prestados pela ECT, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 112 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 906/2011-GR, de 09 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012053/2011-77 anexo 23082.009494/2011-91,

RESOLVE:

RETIFICAR a publicação do Diário Oficial da União do dia 08.08.2011, Seção 2, pág. 18, referente à Portaria nº872/2011-GR, de 03.08.2011, nos termos a seguir: onde se lê: "RETIFICAR, ode ofício, a partir de 06 de junho de 2011...", leia-se: "EXONERAR, de ofício, a partir de 06 de junho de 2011...", permanecendo inalterados os demais termos.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 907/2011-GR, de 10 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012064/2011-57,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 574/2011-GR, de 20.05.2011 (Processo UFRPE nº 23082.0021716/2010), nos termos a seguir: onde se lê "...Curso de Economia...conforme Decisão nº 07/2011-CTA-DLCH, de 25.03.2011...", leia-se "**...Curso de Agronomia... conforme posto na Portaria nº 007/2011-DLCH, de 25.03.2011...**", de acordo com a folha 04 do processo nº 23082.012064/2011-57 acima mencionado, permanecendo inalterados os demais termos.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 908/2011-GR, de 10 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014887/2010,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Port. nº 771/2011-GR, de 05.07.2011, que aprovou a mudança de regime de trabalho do servidor **ANTONIO CARLOS DA SILVA MIRANDA**.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 909/2011-GR, de 10 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.014887/2010,

RESOLVE:

APROVAR a **mudança de Regime de Trabalho** do(a) servidor(a) **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA MIRANDA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 02, Matrícula SIAPE n° 3093911, lotado(a) no Departamento de Estatística e Informática, de **40 (quarenta) horas semanais** para o **Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a partir da data desta Portaria**, de acordo com o art. 14 do Decreto n° 94.664/87, art. 10 da Portaria MEC n° 475/87, e conforme a Decisão n° 510/2010-CPPD, de 23 de dezembro de 2010 e Resolução n° 015/2011-CESU, de 06 de janeiro de 2011.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA n° 910/2011-GR, de 11 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.013259/2011-14,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados como **Tutores do 1° Ano dos CURSOS DE GRADUAÇÃO da UFRPE,** de acordo com Resolução N621/2010-CEPE que institui o Programa de Combate à Evasão e à Retenção, conforme Memo n° 151-PREG, de 28.07.2011, folha 01 do processo acima mencionado.

Sede (Dois Irmãos)

ADMINISTRAÇÃO:

Ana Carolina Miranda da Silva, Antonio André Cunha Callado, Daniel Lins Barros, Tania Nobre Gonçalves Ferreira Amorim.

AGRONOMIA:

Brivaldo Gomes de Almeida, Caroline Miranda Biondi, Diogo Gonçalves Heder, Jorge Braz Torres.

BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:

Carmem Roselaine de Oliveira Farias, Luciana de Oliveira Franco, Luiza Suely Semen Martins, Marcos Antonio Barbosa de Lima.

GASTRONOMIA E SEGURANÇA ALIMENTAR:

Edenilza Teles Romeiro, Luciana Leite de Andrade Lima.

BACHARELADO EM ECONOMIA DOMÉSTICA:

Ivna Borges da Costa, Laurileide Barbosa da Silva, Maria de Fátima Santiago, Raquel de Aragão Uchôa Fernandes.

(Folha 02 da Portaria nº910/2011-GR, de 11.08.2011)

ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL:

Cristiane Guiselini Pandolfi, Enio Farias de França e Silva, Sérgio Monthezuma Santoiani Guerra, Vicente de Paula Silva.

ENGENHARIA DE PESCA:

Ademir Gomes Ferraz, Athiê Jorge Guerra Santos, José Carlos Nascimento de Barros, Paulo Guilherme Vasconcelos de Oliveira.

ENGENHARIA FLORESTAL:

Carlos Augusto Sampaio Ribeiro, Marcelo Nogueira, Rute Berger, Simone Mirtes Araújo Duarte.

LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO:

Carlos Julian Menezes de Araújo, Jeísa Pereira de Oliveira Domingues, Jeneffer Cristine Ferreira.

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA:

Ana Luiza Barbosa Vieira, Maria do Rosário de Fátima Brandão de Amorim, Rachel Costa de Azevedo Mello.

LICENCIATURA EM FÍSICA:

Adauto José Ferreira de Souza, Jairo Ricardo Rocha de Oliveira, Pedro Hugo de Figueredo, Wictor Carlos Magno.

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA:

Bárbara Costa da Silva, Gabriel Araújo Guedes, Jorge Antonio Hinojosa Vera, José Deibson da Silva, Leon Denis da Silva, Renato Texeira.

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA:

Andrea Tereza Brito de Ferreira, Maria das Mercês Cavalcanti Cabral, Maria do rosário de Fátima Brandão de Amorim, Pompéia Villachan Lyra.

LICENCIATURA EM QUÍMICA:

Ângela Fernandes Campos, Claudia Cristina Cardoso Bejan, Edenia Maria Ribeiro do Amaral, Flávia Christiane Guinhos de Menezes B. Silva, Katia Cristina Silva de Freitas, Marcelo Brito Carneiro Leão, Maria Angela Vasconcelos de Almeida, Patrícia Lopes Barros de Araújo, Sandra Rodrigues de Souza.

ZOOTECNIA:

Fernando Figueiredo Porto Neto, Helena Emilia Cavalcanti da Costa Cordeiro Manso, Ricardo Alexandre Silva Pessoa, Robson Magno Liberal Vêras.

(Folha 03 da Portaria nº910/2011-GR, de 11.08.2011)

UAG - Unidade Acadêmica de Garanhuns

AGRONOMIA:

Carlos Ribeiro Rodrigues, Marcelo Metri Corrêa, Paulo Dill, Ralini Ferreira de Mélo.

ENGENHARIA DE ALIMENTOS:

Luciares Costa de Araújo, Maria do Carmo de Albuquerque Braga, Marilene da Silva Lima, Suzana Pereira Vila Nova.

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA:

Antonio Marcos Alves de Oliveira, Glória Maria Duarte Cavalcanti, Maria José Gomes Cavalcante, Norma Abreu e Lima Maciel de Lemos Vasconcelos.

ZOOTECNIA:

Airon Aparecido Silva de Melo, Álvaro José de Almeida Bicudo, Denise Fontana Figueiredo Lima, Omer Cavalcanti de Almeida.

UAST - Unidade Acadêmica de Serra Talhada

ADMINISTRAÇÃO:

Emídio Cantídio Almeida de Oliveira, Genival Barros Júnior, Rosa Honorato de Oliveira, Rossanna Barbosa Pragana.

BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:

Ana Luiza da Silva, André Laurênio de Melo, Jacqueline Santos Silva Cavalcanti, Mauro Melo Júnior.

BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ÊNFASE EM ECONOMIA RURAL:

Isabela Luciana Araújo Neri, José Valdecy Guimarães Júnior, Lindalva Silva Correia Maia, Marcos Alexandre Bezerra de Melo, Maria do Socorro de Lima Oliveira, Patrícia Ribeiro de Souza, Priscila Michelle Rodrigues Freitas, Sergiany da Silva Lima.

ENGENHARIA DE PESCA:

Juliana Maria Aderaldo Vidal, Maurício Nogueira da Cruz Pessoa, Weruska de Melo Costa.

LICENCIATURA EM LETRAS:

Inaldo Firmino Soares, Rogério Cavalcante de Moura, Valquíria Maria Cavalcante de Moura, Dorothy Bezerra Silva de Brito.

(Folha 04 da Portaria nº910/2011-GR, de 11.08.2011)

LICENCIATURA EM QUÍMICA:

André Lopes Bandeira Delmiro Santana, Elaine Cristina Lima do Nascimento, José Euzébio Simões Neto, Suzana Pedroza da Silva.

ZOOTECNIA:

Edivaldo Rosas dos Santos Junior, Evaristo Jorge Oliveira de Souza, Laura Leandro da Rocha, Maurício Luiz de Mello Vieira Leite.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 911/2011-GR, de 12 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE Nº
23082.013121/2011-15,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados para formarem os **NÚCLEOS DOCENTES ESTRUTURANTES**, responsáveis pela concepção do Projeto Pedagógico de seus respectivos Cursos, com a finalidade de atualização e revitalização dos mesmos, de acordo com o que dispõe a Resolução nº 01, de 17.06.2010/INEP, conforme Memo nº 150-PREG, de 28.07.2011, folha 01 do processo acima mencionado.

UAST - Unidade Acadêmica de Serra Talhada

BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: Valdeline Atanásio da Silva, Claudia Helena Cysneiros Matos de Oliveira, André Lima, Mauro de Melo Júnior, Carlos Romero Ferreira de Oliveira, Cynthia Maria Carneiro Costa, Ana Luiza da Silva, Jailson Gitai.

ZOOTECNIA: Márcio Vieira da Cunha, Marco Aurélio carneiro de Holanda, Evaristo Jorge Oliveira de Souza, Maurício Luiz de Mello Vieira Leite, Dário rocha Falcon, Ednéia de Lucena Vieira, Laura Leandro da Rocha, Edivaldo Rosas dos Santos Júnior, Cauê Guion de Almeida.

ADMINISTRAÇÃO: Marcus Vinícius Medeiros de Lucena, Ana Paula da Silva Farias, Andressa Pacífico Franco, Felipe Luiz Lima de Paulo, Ivancil Tibúrcio Cavalcanti, Luciana Izabela Borges dos Santos Silva, Roberto Cássio Silva do Nascimento.

(Folha 02 da Portaria nº 911/2011-GR, de 12.08.2010)

CIÊNCIAS ECONÔMICAS: Loraine Meneses dos Santos, José Valdecy Guimarães Júnior, Jevuks Matheus de Araújo, sergiany da Silva Lima, Luciano Galvão Freire Júnior, Isabela Luciana Araújo Neri.

ENGENHARIA DE PESCA: José Carlos Pacheco dos Santos, Elton José de França, Dario Rocha Falcon, Girlene Fábria Segundo Viana, Antonio Viana da Silva Filho, Juliana Ferreira dos Santos, Juliana Maria Aderaldo Vidal, Maurício Nogueira da Cruz Pessoa, Jaqueline Santos da Silva.

LICENCIATURA EM QUÍMICA: Ricardo Alexandre Cavalcanti de Lima, Cintia Beatriz de Oliveira, Antonio Carlos de Souza, Maria Suely Costa da Câmara, Albaneide Fernandes Wanderley, Andrea Lopes Bandeira Delmiro Santana, Edvaldo da Nóbrega Gaião, Elaine Cristina Lima do Nascimento, José Euzébio Simões Neto, Suzana Pedroza da Silva, Veridiana Alves de Souza Ferreira Costa, Demacio Costa de Oliveira, Hermes Mangueira Diniz Filho.

UAG - Unidade Acadêmica de Garanhuns

AGRONOMIA: Ralini Ferreira de Melo, Carlos Ribeiro Rodrigues, Cristiano Souza Lima, Horasa Maria Lima da Silva Andrade, Marcelo Metri Corrêa.

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA: Marlene Maria Ogliari, Giselle Maria Nanes Correia dos Santos, Maria Jaqueline Paes de Carvalho, Norma Abreu e Lima Maciel de Lemos Vasconcelos, Lucas da Silva Castro.

ZOOTECNIA: Denise Fontana Figueiredo Lima, Álvaro José de Almeida Bicudo, Jorge Eduardo Cavalcante Lucena, Omer Cavalcanti de Almeida, Willian Gonçalves do Nascimento.

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO: Gersonilo Oliveira da Silva, Gabriel de França Pereira e Silva, Maria Aparecida Amorim Sibaldo, Bruno Costa e Silva Nogueira, Juliana de Albuquerque Gonçalves Saraiva, Célio Andrade de Santana Júnior, Alexandre Thiago F. de Santana, Fabiano Barbosa Mendes da Silva, Mariel José Pimentel de Andrade, Érica Teixeira Gomes de Sousa.

Sede (Dois Irmãos)

LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO: Jeana Cecília Bezerra de Melo, Marcos José de Menezes Cardoso Júnior, Jeneffer Cristine Ferreira, Adalmares Cavalcanti da Mota.

(Folha 03 da Portaria nº 911/2011-GR, de 12.08.2010)

ZOOTECNIA: Lúcia Helena de Albuquerque Brasil, Carlos Boa-Viagem Rabello, Renata Valéria Regis de Souza Gomes, Mércia Virgínia Ferreira dos Santos, Angela Maria Vieira Batista.

LICENCIATURA EM LETRAS: Sandra Helena Dias de Melo, Antony Bezerra Cardoso, Flávia Conceição Ferreira Silva, Patrícia Soares Silva, Renata Pimentel Teixeira, Tany Mara Monfredini Cordeiro de Araújo.

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA: Marcílio Barbosa Mendonça de Souza Júnior, Rafael Miranda Tassitano, Maria Helena Câmara Lira, Erika Suruagy Assis de Figueiredo, Andrea Carla de Paiva.

BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS: Giuseppa Maria Daniele Spenillo, Maria Auxiliadora Gonçalves da Silva, Fábio

Bezerra de Andrade, Márcia Karina da Silva, Roseana Borges de Medeiros, Maria Gilca Pinto Xavier, Felipe arruda Sodré.

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA: Isis Gabriella Quinteiro, Maria Eulália de Moraes Melo, Rodrigo Gondim Neves, Anete Soares Cavalcanti, Adriano Régis Melo Rodrigues da Silva.

ENGENHARIA DE PESCA: Paulo Guilherme Vasconcelos de Oliveira, Flávia Lucena Frédou, Paulo Eurico Pires Ferreira Travassos, Roberta Borda Soares, Thierry Frédou.

AGRONOMIA: Dimas Menezes, Gilvan Pio Ribeiro, Izabel Cristina de Luna Galindo, Valderez Pontes Matos, Edivan Rodrigues de Souza, Inaldo Galdino de Menezes.

LICENCIATURA EM QUÍMICA: Edenia Maria Ribeiro do Amaral, Katia Cristina Silva de Freitas, Marcelo Brito Carneiro Leão, Flávia Christiane Guinhos de Menezes B. Silva, Angela Fernandes Campos, Sandra Rodrigues de Souza.

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO: Fernando Antonio Aires Lins, Jeane Cecília Bezerra de Melo, Ricardo Andre Cavalcante de Souza, Julio Cesar Damasceno, Andre Aziz Camilo de Araujo, Wilson Rosa de Oliveira Júnior.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 912/2011-GR, de 11 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.003578/2011-11 e no anexo 23082.000867/2011-69,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Port. N° 637/2011-GR, de 02.06.2011, que designou os servidores **SÔNIA MARIA BARRETO PEREIRA** e **KENIA MUNIZ AZEVEDO FREIRE** para compor Comissão de Sindicância.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 913/2011-GR, de 11 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.003578/2011-11 e no anexo 23082.000867/2011-69,

RESOLVE, na forma do artigo 145 da Lei n° 8.112/1990, constituir Comissão de Sindicância composta pelo(a)s servidore(a)s **SÔNIA MARIA BARRETO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor Associado 1, Matrícula SIAPE n° 0384544, lotado(a) no Departamento de Biologia e **CLÁUDIA ULISSES DE CARVALHO SILVA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto 3, Matrícula SIAPE n° 1508511, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Botânica no Processo n° 23082.000867/2011-69, noticiando furto de retroprojeter multimídia patrimônio n° 1420/2007, do auditório do PPGB.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante

requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 8 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e **conclusão** quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos **consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido**, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 914/2011-GR, de 12 de agosto de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012219/2011-55,

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo, para provimento do cargo de Auxiliar em Administração, Classe/Nível CI1, RT/40h, para esta IFES, **ANDREZA PRISCILA DE LIMA FERREIRA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga decorrente da aposentadoria da servidora HELENA MARTA DOS SANTOS, conforme Port. nº 354/2011-GR, de 29.03.2011, publicada no DOU de 31.03.2011, e de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 22 do Decreto nº 94.664/87 e do Decreto nº 7.232, de 19.07.2010, publicado

no DOU de 20.07.2010, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União. Código da vaga: 424044.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 915/2011-GR, de 12 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022775/2010,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 182/1991-GR, de 19.03.1991, publicada no DOU de 02.04.1991, que concedeu aposentadoria ao servidor desta Universidade **LUIZ PEREIRA DA SILVA**, nos termos a seguir: onde se lê "...com proventos proporcionais a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos)...", leia-se "...com proventos proporcionais a 34/35 (trinta e quatro, trinta e cinco avos)...", permanecendo inalterados os demais termos e **com efeitos financeiros a partir da data da publicação do ato revisativo no Diário Oficial da União.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 916/2011-GR, de 12 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.022776/2010,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 099/1991-GR, de 27.02.1991, publicada no DOU de 05.03.1991, que concedeu aposentadoria ao servidor desta Universidade **ROMÃO BARBOSA DA SILVA**, nos termos a seguir: onde se lê "...letra" c" e com proventos proporcionais a 33/35 (trinta e três, trinta e cinco avos)...", leia-se "...letra "a" e com proventos integrais e a vantagem do art. 192, II, da Lei n° 8.112/90...", permanecendo inalterados os demais termos e **com efeitos financeiros a partir da data da publicação do ato revisativo no Diário Oficial da União**, conforme folha 22 do processo acima mencionado.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 917/2011-GR, de 12 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.022632/2010,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 118/1991-GR, de 07.03.1991, publicada no DOU de 13.03.1991, que concedeu aposentadoria ao servidor desta Universidade **MIGUEL VIEIRA DA SILVA**, nos termos a seguir: onde se lê "...letra "c", com proventos proporcionais a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos)...", leia-se "...letra "a", **com proventos integrais e a vantagem do art. 192, II, da Lei 8.112/90...**", permanecendo inalterados os demais termos e **com efeitos financeiros retroativos à data da publicação do ato revisativo no Diário Oficial da União**, conforme folha 15 do processo acima mencionado.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 918/2011-GR, de 12 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023681/2010-05,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 121/1991-GR, de 07.03.1991, publicada no DOU de 07.03.1991, que concedeu aposentadoria ao servidor desta Universidade **DJALMA FARIAS CAVALCANTI SILVA**, nos termos a seguir: onde se lê "...com proventos proporcionais a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos)...", leia-se "...com proventos proporcionais a 34/35 (trinta e quatro, trinta e cinco avos)...", permanecendo inalterados os demais termos e **com efeitos financeiros a partir da data da publicação do ato revisativo no Diário Oficial da União**, conforme folha 25 do processo acima mencionado.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 919/2011-GR, de 15 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.013567/2011-40,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **GILVANEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no Departamento de Educação, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 01227411, CPF. nº 313.601.574-68, para

Substituto Eventual, nas faltas e impedimentos legais do Titular do **Programa Formação Continuada de Professores e Prática Pedagógica: Ação/Reflexão/Ação**, conforme solicitação constante da folha 01 do processo acima mencionado.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 920/2011-GR, de 12 de agosto de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.012220/2011-80,

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo, para provimento do cargo de Auxiliar em Administração, Classe/Nível CI1, RT/40h, para esta IFES, **RODRIGO VENÂNCIO DA SILVA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor JOSÉ FERNANDO GALVÃO DOS SANTOS, conforme Port. n° 289/2011-GR, de 11.03.2011, publicada no DOU de 17.03.2011, e de acordo com o art. 9°, I e 10, da Lei n° 8.112/90, c/c o art. 22 do Decreto n° 94.664/87 e do Decreto n° 7.232, de 19.07.2010, publicado no DOU de 20.07.2010, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União. Código da vaga: 424130.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 921/2011-GR, de 15 de agosto de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.011113/2011-34,

RESOLVE:

DECLARAR vago o cargo de Professor de 3° Grau ocupado pelo servidor desta Universidade **RICARDO ALEXANDRE CAVALCANTI DE LIMA**, admitido em 20.09.2006, SIAPE n° 2333638, Adjunto, Nível 03, com doutorado, RT-DE, **Código de Vaga 244682**, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, de acordo com o art. 33, VIII, da Lei n° 8.112, de 11.12.90, a partir de 02.08.2011.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 922/2011-GR, de 15 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.013045/2011-48 anexos 23082.012413/2011-31 e 23082.012412/2011-96,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES DE QUEIROZ,** ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 03, Matrícula SIAPE nº 0384060, para responder (a) pela **Diretoria do Departamento de Zootecnia,** nos dias **16 a 24/07/2011,** período de férias da substituta eventual e do Titular da referida Diretoria, Professor Severino Benone Paes Barbosa, conforme Memo s/n/2011-DZ, de 15.07.2011.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 923/2011-GR, de 15 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.012559/2011-86,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MÔNICA RAMOS WANDERLEY**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 0383612, para responder (a) pela **Coordenação de Gestão de Residência**, nos dias **18/07 a 1°/08/2011**, período de férias do Coordenador Prof. Paulo Roberto E. de Souza, conforme Memo 141/11-CGR, de 18.07.2011.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 924/2011-GR, de 15 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.012426/2011-18,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARIA ALICE VASCONCELOS ROCHA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 02, Matrícula SIAPE nº 1150230, para responder (a) pela **Direção do Departamento de Ciências Domésticas**, nos dias **18/07 a 22/07/2011**, período de férias da Diretora do DCD, Profa. Edilene Souza Pinto, conforme Memo nº 85/2011-CGR, de 12.07.2011.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 925/2011-GR, de 15 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.089290/2011-81,

RESOLVE **conceder** ao(à) servidor(a) aposentado(a) desta Universidade de **MARIO ADELMO VAREJÃO SILVA**, Matrícula SIAPE nº 0384082, **isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF**, de acordo com o art.40, § 21, da C.F.88, art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88, art.47 da Lei nº 8.541/92, art.30 da Lei nº 9.250/95, art. 1º da Lei nº11.052/04 e o art. 39,

XXXIII, do Decreto n° 3.000/99, tendo em vista ser portadora de doença incapacitante, conforme Laudo Médico Pericial emitido em 10.08.2011, folha 06 do processo acima mencionado, com efeitos financeiros retroativos a 02 de maio de 2011, data da constatação da doença grave especificada em lei.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 926/2011-GR, de 15 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.01301/2010,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 905/2010-GR, de 28.07.2010, da servidora desta Universidade **ELISANGELA MENDES DE MESQUITA**, nos termos a seguir: onde se lê "...a partir de 28/06 a 17/07/2010...", leia-se "...a partir de 28/06/2010...", permanecendo inalterados os demais termos.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 927/2011-GR, de 15 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013495/2011-31,

RESOLVE:

Efetivar no cargo de Pedagogo/Área, Nível/Padrão E-II-02, por ter sido aprovado(a) no Estágio Probatório o(a) servidor(a) **ÉRICA MENDES OLIVEIRA DE BRITO**, Matrícula SIAPE nº 1646160, lotado(a) no(a) Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas-CDP/SUGEP, de acordo com o art. 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008, corroborado pelas informações constantes dos formulários de avaliação, folhas 02 a 06 do processo acima mencionado, **a partir de 04 de agosto de 2011.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 928/2011-GR, de 15 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.009626/2011-85,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Port. n° 813/2011-GR, de 13.07.2011, DOU de 18.07.2011, Seção 02, página(s) 30/31, por desistência da candidata **VANIA RODRIGUES BENSI**, conforme informações constantes do processo acima mencionado.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE

REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 929/2011-GR, de 16 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.011113/2011-34,

RESOLVE:

EXONERAR, da Função Gratificada (FG-01) de Coordenador do Curso de Licenciatura em Química, **da Unidade Acadêmica de Serra Talhada** desta Universidade, o(a) servidor(a) **RICARDO ALEXANDRE CAVALCANTI DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 2333638, **a partir de 2 de Agosto de 2011**, por ter sido declarada a vacância do seu cargo por meio da Portaria nº 921/2011-GR, de 15.08.2011, publicada no DOU de 16.08.2011, Seção 2.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 930/2011-GR, de 16 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022774/2010,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 97/1991-GR, de 27.02.1991, publicada no DOU de 05.03.1991, que concedeu aposentadoria ao servidor desta Universidade **OSÉ AGRA**, nos termos a seguir: onde se lê "...com proventos proporcionais a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos)...", leia-se "...com proventos proporcionais a 34/35 (trinta e quatro, trinta e cinco avos)...", permanecendo inalterados os demais termos e **com efeitos financeiros a partir da data da**

publicação do ato revisativo no Diário Oficial da União, conforme folha 18 do processo acima mencionado.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 931/2011-GR, de 16 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.009540/2011-52,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **ANGELICA MARIA FERREIRA DE MELO SILVA** como **Professor Temporário**, em Regime de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais, na Classe de Auxiliar, Nível 01, para o(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, Disciplinas: Psicologia e Sociedade, Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem, Teorias Psicológicas do Desenvolvimento, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Lei n° 12.425, de 17.06.2011, DOU de 20.06.2011, Portarias MEC n°s 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 199/2011-CPPD, de 10.08.2011, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 932/2011-GR, de 16 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011058/2011-82,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **FERNANDA ALVES DA SILVA** como **Professor Temporário**, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na Classe de Assistente, Nível 01, para o(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, Área de Entomologia, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1º da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei nº 8.112/90, Lei nº 12.425, de 17.06.2011, DOU de 20.06.2011, Portarias MEC nºs 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial nº 22/11, e a Decisão nº 197/2011-CPPD, de 10.08.2011, a partir da data da publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 933/2011-GR, de 16 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.012423/2011-76,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **MICHELLE CRISTINA RUFINO MACIEL** como **Professor Temporário**, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na Classe de Auxiliar, Nível 01, para o(a) Departamento de Ciências Domésticas, Área de Desenvolvimento Humano, Disciplina(s): Métodos e Técnicas de Trabalho em Comunidade e Economia e Administração Familiar, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Lei n° 12.425, de 17.06.2011, DOU de 20.06.2011, Portarias MEC n°s 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 195/2011-CPPD, de 10.08.2011, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 934/2011-GR, de 16 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.009542/2011-41,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **RODRIGO DA SILVA LIMA** como **Professor Temporário**, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na Classe de Auxiliar, Nível 01, para o(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, Disciplina(s): Apicultura e Sericultura, Fundamentos de Zootecnia, Zootecnia Geral e Zootecnia Especial, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Lei n° 12.425, de 17.06.2011, DOU de 20.06.2011, Portarias MEC n°s 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 200/2011-CPPD, de 10.08.2011, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 935/2011-GR, de 16 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.011690/2011-26,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **DINÁ TERESA RAMOS DE OLIVEIRA** como **Professor Temporário**, em Regime de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais, na Classe de Assistente, Nível 01, para o(a) Departamento de Educação Física, Área de Educação Física, Disciplina(s): Método de Trabalho Acadêmico, Metodologia dos Esportes Coletivos e Metodologia dos Esportes Individuais, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Lei n° 12.425, de 17.06.2011, DOU de 20.06.2011, Portarias MEC n°s 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 204/2011-CPPD, de 15.08.2011, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 936/2011-GR, de 16 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.011056/2011-93,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **VÁNESSA DONATO MESSIAS** como **Professor Temporário**, em Regime de Trabalho de 20(vinte) horas semanais, na Classe de Auxiliar, Nível 01, para o(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, Área de Direito, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1º da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Lei n° 12.425, de 17.06.2011, DOU de 20.06.2011, Portarias MEC n°s 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 196/2011-CPPD, de 10.08.2011, a partir da data da publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 937/2011-GR, de 16 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.012153/2011-01,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **TORQUATO MARQUES DOS SANTOS NETO** como **Professor Temporário**, em Regime de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais, na Classe de Adjunto, Nível 01, para o(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, Disciplinas: Nutrição e Qualidade Nutricional dos Alimentos, Higiene na Indústria de Alimentos, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1º da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei nº 8.112/90, Lei nº 12.425, de 17.06.2011, DOU de 20.06.2011, Portarias MEC nºs 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial nº 22/11, e a Decisão nº 198/2011-CPPD, de 10.08.2011, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 938/2011-GR, de 16 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011691/2011-71,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **LUCIANO FLÁVIO DA SILVA LEONIDIO** como **Professor Temporário**, em Regime de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais, na Classe de Assistente, Nível 01, para o(a) Departamento de Educação Física, Área de Educação Física, Disciplinas: Avaliação em Educação Física, Educação Física inclusiva,

Metodologia do Ensino da Educação Física no Ensino Fundamental, Metodologia do Ensino da Educação Física no Ensino Médio, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1º da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei nº 8.112/90, Lei nº 12.425, de 17.06.2011, DOU de 20.06.2011, Portarias MEC nºs 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial nº 22/11, e a Decisão nº 205/2011-CPPD, de 15.08.2011, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 939/2011-GR, de 16 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011691/2011-71,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **NAYANA PINHEIRO TAVARES** como **Professor Temporário**, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na Classe de Assistente, Nível 01, para o(a) Departamento de Educação Física, Área de Educação Física, Disciplinas: Avaliação em Educação Física, Educação Física inclusiva, Metodologia do Ensino da Educação Física no Ensino Fundamental, Metodologia do Ensino da Educação Física no Ensino Médio, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1º da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei nº 8.112/90, Lei nº 12.425, de

17.06.2011, DOU de 20.06.2011, Portarias MEC n^{os} 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial n^o 22/11, e a Decisão n^o 205/2011-CPPD, de 15.08.2011, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N^o 940/2011-GR, de 16 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N^o 23082.013940/2011-62,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **RAFAEL MEDEIROS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n^o 1867790, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Planejamento, CPF. n^o 358.294.478-60, para a Função (FG-05) de Secretário da Pró-Reitoria de Planejamento, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**, conforme Memo n^o 153/2011-PROPLAN, de 08.08.2011.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 941/2011-GR, de 16 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.013077/2011-43,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **MARIA NAZARÉ CAVALCANTI DA SILVA** como **Professor Temporário**, em Regime de Trabalho de 20(vinte) horas semanais, na Classe de Assistente, Nível 01, para o(a) Departamento de Educação, Área de Método e Técnica de Ensino, Disciplinas: Didática e Prática de Ensino de Produção Animal e Vegetal, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Lei n° 12.425, de 17.06.2011, DOU de 20.06.2011, Portarias MEC n°s 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 206/2011-CPPD, de 15.08.2011, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 942/2011-GR, de 16 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.011090/2011-68,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **MERCIA ANDREA DA SILVA LINO** como **Professor Temporário**, em Regime de Trabalho de 20(vinte) horas semanais, na Classe de Assistente, Nível 01, para o(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, Área de Botânica Aquática e Limnologia Abiótica, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Lei n° 12.425, de 17.06.2011, DOU de 20.06.2011, Portarias MEC n°s 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 208/2011-CPPD, de 15.08.2011, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 943/2011-GR, de 16 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.012171/2011-85,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **ELAINE CRISTINE DA SILVA** como **Professor Temporário**, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na Classe de Assistente, Nível 01, para o(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, Área de Fisiologia e Farmacologia, Disciplina(s): Fisiologia dos Animais Domésticos, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Lei n° 12.425, de 17.06.2011, DOU de 20.06.2011, Portarias MEC n°s 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 207/2011-CPPD, de 15.08.2011, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 944/2011-GR, de 17 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011648/2011-13,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **ANDRE LUIS DA MOTA VILELA** como **Professor Temporário**, em Regime de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais, na Classe de Assistente, Nível 01, para o(a) Departamento de Física, Área de Economia, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1º da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei nº 8.112/90, Lei nº 12.425, de 17.06.2011, DOU de 20.06.2011, Portarias MEC nºs 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial nº 22/11, e a Decisão nº 210/2011-CPPD, de 15.08.2011, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 945/2011-GR, de 17 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021172/2008,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 130/2009-GR, de 12.02.2009, publicada no DOU de 19.02.2009, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente ao(à) servidor(a) desta Universidade **SUELY COSTA SALGUEIRO**, matrícula SIAPE nº 676037, nos termos a seguir: onde se lê "...com proventos proporcionais ao tempo de contribuição...", leia-se **"...com proventos integrais..."**, permanecendo inalterados os demais termos.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 946/2011-GR, de 17 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.013876/2011-10,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 08 de agosto de 2011, o contrato do Professor Temporário desta Universidade **LUIZ GONZAGA BAIÃO FILHO**, matrícula SIAPE nº 1867435, da Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o inciso II do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, DOU de 10.12.1993, com as alternativas posteriores. Em consequência, revogar os efeitos da Portaria nº 586/2011-GR, de 23.05.2011, DOU de 24.05.2011.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 947/2011-GR, de 18 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013876/2011-10,

RESOLVE:

RETIFICAR a publicação do Diário Oficial da União do dia 18.08.2011, Seção 2, pág. 25, referente à Portaria nº946/2011-GR, de 17.08.2011, nos termos a seguir: onde se lê: "...do art. 12 da Lei nº 8.75...", leia-se: "...do art. 12 da Lei nº 8.745....", permanecendo inalterados os demais termos.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 948/2011-GR, de 18 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23089.003458/2011-14,

RESOLVE:

Autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **LÚCIA FALCÃO BARBOSA** ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Associado, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 1508745, lotado(a) no(a) Departamento de História, RT/40h com DE, **no período de 12 (doze) meses a partir de 1º setembro de 2011,** com ônus CAPES e parcial para esta Universidade, a fim de realizar estágio pós-doutoral da área de Educação, na Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais, em Buenos Aires-Argentina, conforme Resolução nº 271/2011, do CEPE, de 10.08.2011, constante do processo acima mencionado.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 949/2011-GR, de 18 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.011827/2011-42,

RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a) desta Universidade **RUBEM FRANCISCO PASCHOAL**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, B-II-10, RT/40h, matrícula SIAPE n° 297810, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, **aposentadoria voluntária por idade proporcional ao tempo de contribuição, 24/35 vinte e quatro, trinta e cinco avos**), de acordo com o artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal, com a redação dada pela E.C. n° 41/03, **a partir da data da publicação do ato concessório no Diário Oficial da União. Código de Vaga: 297810.**

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 950/2011-GR, de 18 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014139/2011-34,

RESOLVE:

Conceder **pensão vitalícia** em favor de **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO MARQUES**, viúva e única beneficiária do servidor aposentado desta Universidade **CÍCERO MARQUES**, matrícula SIAPE nº 0384264, **falecido em 05.08.2011**, de acordo com o inciso I do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/04, de 18.06.2004, os arts. 215, 217, I, "a", da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990 e o art. 54, I, da ON nº 03/04-SPS-MPS, a partir de 05 de agosto de 2011.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 951/2011-GR, de 18 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014152/2011-93,

RESOLVE:

Conceder **pensão vitalícia** em favor de **DJANETE PAZ DE LIMA, viúva e única beneficiária** do servidor aposentado desta Universidade **SEVERINO ARRUDA DE LIMA IRMÃO**, matrícula SIAPE n° 0384470, **falecido em 08.08.2011**, de acordo com o inciso I do § 7° do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2° da Lei n° 10.887/04, de 18.06.2004, os arts. 215, 217, I, "a", da Lei n° 8.112/90, de 11.12.1990 e o art. 54, I, da ON n° 03/04-SPS-MPS, **a partir de 08 de agosto de 2011.**

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 952/2011-GR, de 18 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.013493/2011-41,

RESOLVE:

Extinguir, a pedido, **a partir de 04 de agosto de 2011**, o contrato do Professor Temporário desta Universidade

ARI DENISSON DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1656882, da Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o inciso II do art. 12 da Lei nº 8.745/93, de 09.12.1993, DOU de 10.12.1993, com as alterações posteriores.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 953/2011-GR, de 18 de agosto de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013520/2011-86,

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo, para provimento do cargo de Assistente em Laboratório/Recife, Classe/Nível CI1, RT/40h, para esta IFES, **JOSÉ LUIZ MALHEIROS DE SOUZA NETO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga decorrente da aposentadoria do(a) servidor(a) ANTÔNIA RODRIGUES DE SANTANA, conforme Port. nº 283/2011-GR, de 03.03.2011, publicada no DOU de 14.03.2011, e de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 22 do Decreto nº 94.664/87 e do Decreto nº 7.232, de 19.07.2010, publicado no DOU de 20.07.2010, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**. Código da vaga: 0217676.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 954/2011-GR, de 19 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013960/2011-33,

RESOLVE:

Conceder renovação de **Horário Especial**, no 2º semestre de 2011, ao servidor desta Universidade **FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1867813, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, D-I-01, RT/40h, lotado na Unidade Acadêmica de Educação à Distância e Tecnologia-UAD, de acordo com o art. 98 da Lei nº 8.112/90 e conforme documento constante da folha 03 do processo acima mencionado, **devendo o pedido ser renovado a cada semestre.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA n° 955/11-GR, de 19 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.013553/2011-26,

RESOLVE:

Designar para a Função de **Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras (FG-01)** o(a) servidor(a) **VICENTINA MARIA RAMIRES BORBA**, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Adjunto, Nível 04, Matrícula SIAPE n° 2249818, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas-DLCH, CPF. n° 167.486.464-72, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**, conforme folha 18 do processo acima mencionado. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria n° 070/09-GR, de 23.01.2009, que designou Sandra Helena Dias de Melo para a referida Função.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 956/2011-GR, de 19 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.013557/2011-12,

RESOLVE:

Designar, o(a) servidor(a) **AURENICE PONTES LOIO VAZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe/Padrão D1, Nível 01, Matrícula SIAPE n° 3212412, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, como **Executor de Crédito Orçamentário** no valor de R\$ 34.440,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), para atender as despesas conforme a descentralização de crédito da 2011NC400066, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar-Merenda - PNAE-MC.

NUM. Original CV/CR/TP:

339032 - Material, bem ou serviço para distribuição Gratuita..... R\$ 34.440,00.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 957/2011-GR, de 19 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.014508/2011-99,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **JOSÉ CORRÊIA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Classe/Nível EI1, RT/40h, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, para atuar como **fiscal de contrato de obras**, conforme Memo n° 161/2011-PROPLAN, de 15.08.2011, folha 01 do processo acima mencionado

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 958/2011-GR, de 19 de agosto de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.013205/2011-59,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 04.09.2011, devendo vigor até 03.03.2011**, de **MARIA DE FÁTIMA SOUZA DE PAIVA**, Matrícula SIAPE nº 1764223, Classe de Professor Assistente, Nível 01, RT/20h, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e Lei nº 12.425, de 17.06.2011, DOU de 20.06.2011, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 18/2010-GR, de 19.02.2010, DOU de 23.02.2010.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 959/11-GR, de 19 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.013517/2011-62,

RESOLVE:

Designar os Professores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Agronomia, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-Graduação em Biometria e Estatística Aplicada**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme a Decisão nº 60/2011, CTA-DEPA, de 12.08.2011, constante do processo acima mencionado.

TITULAR (ES) :

José Ramon Barros Cantalice

SUPLENTE (S) :

Brivaldo Gomes de Almeida

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 960/2011-GR, de 23 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006458/2011-76 e no anexo 23082.022966/2010-11,

RESOLVE, na forma do artigo 140 do Regimento Geral da Universidade Federal Rural designar as servidoras **VERA LUCIA ALBUQUERQUE RAMALHO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto 4, Matrícula SIAPE nº 0384189, lotado(a) no Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal; **FLÁVIA CHRISTIANE GUINHOS DE MENEZES BARRETO SILVA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto 1, Matrícula SIAPE nº 2323197, lotado(a) no(a) Departamento de Química; e **BETANIA CRISTINA GUILHERME**, ocupante do cargo de Professor Adjunto 1, Matrícula SIAPE nº 1660057, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Inquérito para apurar os fatos narrados no Processo UFRPE nº 23082. 022966/2010-11 que contém a denúncia.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do presidente. **O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 8 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.**

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e **conclusão** quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos **consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido**, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORIA ATUAL	REITORIA NOVA
----------------	---------------

PORTARIA Nº 961/2011-GR, de 24 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.018206/2010-17,

Resolve alterar a estrutura da Reitoria, expedida através da Portaria 429/2007-GR, de 22.06.2007, DOU de 27.06.2007, Seção 1. Pág. 66, de acordo com a Resolução do Conselho Universitário nº 157/2011, de 09.08.2011, parte integrante do processo acima mencionado, fazendo constar as informações contidas no quadro a seguir, e permanecendo inalterados os demais termos.

CD-01	REITOR	CD-01	REITOR
		S/F	Diretor do Departamento de Ciências Moleculares
		S/F	Secretário do Departamento de Ciências Moleculares
		S/F	Chefe do Apoio Didático do Departamento de Ciências Moleculares

VALMAR CORREA DE ANDRADE

REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 962/2011-GR, de 25 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.014831/2011-62,

RESOLVE:

Designar "Pró-Tempore" como Diretor do Departamento de Ciências Moleculares desta Universidade, o(a) servidor(a) **PATRÍCIA LOPES BARROS DE ARAÚJO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 06, Matrícula SIAPE nº 0275653, a partir da data desta portaria, conforme solicitação constante do Memo S/N, do Grupo de Professores Proponentes do Departamento de Ciências Moleculares (DCM), de 22.08.2011.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 963/2011-GR, de 25 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014831/2011-62,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ANDRÉ FERNANDO LAVORANTE**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto 2, Matrícula SIAPE nº 1625689, como Substituto Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Ciências Moleculares, nas faltas e impedimentos legais do Titular do referido Cargo, a partir da data desta Portaria, conforme solicitação constante do Memo S/N, do Grupo de Professores Proponentes do Departamento de Ciências Moleculares (DCM), de 22.08.2011.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 964/2011-GR, de 25 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.013941/2011-15,

RESOLVE:

Conceder à Professora de 3° Grau desta Universidade **ANA LÚCIA FIGUEIREDO PORTO**, Classe Associado, Nível 03, RT/DE, SIAPE n° 0384972, lotada no Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal (DMFA), 03(três) meses de Licença-capacitação a partir de 1°.09.2011, devendo vigor até 29.11.2011, com bolsa CAPES, para realizar o projeto sob a supervisão do Prof. Adalberto Pessoa Junior, da Universidade de São Paulo - USP, intitulado: "Produção e extração de enzimas fibrinolíticas obtidas de Streptomyces SP", de acordo com o art. 81, V e 87 da Lei n° 8.112/90, na redação dada pela Lei n° 9.527/97 c/c os arts. 2° e 10° do Decreto n° 5.707/2006, corroborado com a Decisão n° 61/2011-CTA, de 11.08.2011, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 965/2011-GR, de 25 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014634/2011-43,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 904/2011-GR, de 09.08.2011 que designou os membros da Comissão Permanente de Sindicância para apurar os fatos narrados no Processo UFRPE, **nos termos a seguir: onde se lê "...Curso de Economia...conforme Decisão nº 07/2011-CTA-DLCH, de 25.03.2011...", leia-se "...Curso de Agronomia... conforme posto na Portaria nº 007/2011-DLCH, de 25.03.2011..."**, de acordo com a folha 04 do processo nº 23082.012064/2011-57 acima mencionado, permanecendo inalterados os demais termos.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 966/2011-GR, de 26 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.013891/2011-68,

RESOLVE:

Extinguir, a pedido, **a partir de 1° de agosto de 2011**, o contrato do Professor Temporário desta Universidade **JACIARA JOSEFA GOMES**, Matrícula SIAPE n° 2512227, do(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas, de acordo com o inciso II do art. 12 da Lei n° 8.745/93, de 09.12.1993, DOU de 10.12.1993, com as alterações posteriores.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 967/2011-GR, de 26 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.024802/2010-28,

RESOLVE:

Autorizar o enquadramento do professor aposentado desta Universidade **JOSÉ ARIMATEAS DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE n° 0384608, na **Classe Especial**, de acordo com o art. 16 da Lei n° 11.344/2006, com efeitos financeiros retroativos a **11 de julho de 2008**, data da opção do professor - requerente.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 968/2011-GR, de 26 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta nos Processos UFRPE abaixo relacionados,

RESOLVE:

Incluir "...de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigos 9º, I e 10º, c/c o artigo nº 22 do Decreto nº 94.664/87"..., permanecendo inalterados os demais termos constantes das portarias referentes à nomeação de Técnicos para esta IFES:

PORTARIA N°	PROCESSO N°
807/11-GR, de 13.07.11. DOU 18.07.11	23082.009632/2011-32
808/11-GR, de 13.07.11, DOU 18.07.11	23082.009622/2011-05
809/11-GR, de 13.07.11, DOU 18.07.11	23082.009620/2011-16
810/11-GR, de 13.07.11, DOU 18.07.11	23082.010112/2011-72
811/11-GR, de 13.07.11, DOU 18.07.11	23082.009624/2011-96
812/11-GR, de 13.07.11, DOU 18.07.11	23082.010113/2011-17
814/11-GR, de 13.07.11, DOU 18.07.11	23082.010133/2011-98
815/11-GR, de 13.07.11, DOU 18.07.11	23082.010574/2011-90
816/11-GR, de 13.07.11, DOU 18.07.11	23082.010197/2011-99
817/11-GR, de 13.07.11, DOU 18.07.11	23082.009621/2011-52
821/11-GR, de 15.07.11, DOU 19.07.11	23082.011761/2011-91
827/11-GR, de 19.07.11, DOU 22.07.11	23082.011578/2011-95
858/11-GR, de 29.07.11, DOU 05.08.11	23082.012218/2011-19

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 969/2011-GR, de 26 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.013521/2011-21,

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo, para provimento do cargo de **Assistente em Laboratório**, Classe/Nível CII, RT/40h, para esta IFES, com lotação no Departamento de Medicina Veterinária, **REGINA MARIA VASCONCELOS DA SILVA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga decorrente do falecimento da servidora SEVERINA MARIA SILVA DE OLIVEIRA, cópia da certidão constante da folha 02 do processo acima mencionado, de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigos 9º, I e 10º, c/c o artigo nº 22 do Decreto nº 94.664/87 e Decreto nº 7.232, de 19.07.2010, DOU de 20.07.2010, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União**. Código da vaga: **0217676**.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 970/11-GR, de 26 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.002086/2011-17,

RESOLVE:

Conceder o(a) servidor(a) **JOSÉ DO EGITO DE PAIVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Associado, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 0385027, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural, o **benefício do Abono de Permanência**, nos termos do § 19 do art. 40 da E.C. nº 41/03, regulamentado pelo art. 7º da Lei nº 10.887/04, **a partir de 20 de abril de 2011**, por ter preenchido na citada data os requisitos

para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, **sendo computado para efeito do benefício supra o tempo prestado como aluno-aprendiz e o tempo de contribuição de empresas vinculadas à iniciativa privada**, consoante o disposto no art. 103, V. da Lei nº 8.112/90, na IN SAF nº 8/93 e na Súmula nº 159-TCU, conforme dispõe a folha 10 do processo acima mencionado.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 971/2011-GR, de 29 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014515/2011-91,

RESOLVE:

CONCEDER renovação de **Horário Especial**, no 2º semestre de 2011, à servidor(a) desta Universidade **ANA PAULA DA SILVA MARTINS**, Matrícula SIAPE nº 1834081, Assistente de Laboratório, C-I-01, RT/40h, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida - DQV, de acordo com o art. 98 da Lei nº 8.112/90, de 11.12.90, corroborado com o estabelecido no documento localizado na folha nº 2 do Processo acima mencionado.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 972/2011-GR, de 29 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014825/2011-13,

RESOLVE:

Com fundamento no parágrafo único do art. 152 da Lei nº 8.112/90, **autorizar a prorrogação** do prazo para conclusão dos trabalhos por mais 60 dias da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela portaria nº 744/2011-GR, de 30.06.2011, **com início em 30 de agosto de 2011.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA n° 973/11-GR, de 29 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE N°
23082.012176/2011-16,

RESOLVE:

Conceder o(a) servidor(a) **JOÃO FERREIRA DOS SANTOS,**
do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de
Professor de 3° Grau, Classe Adjunto, Nível 04, Matrícula
SIAPE n° 0383963, lotado(a) no(a) Departamento de Educação
Física, o **benefício do Abono de Permanência,** nos termos do
§ 19 do art. 40 da E.C. n° 41/03, regulamentado pelo art.
7° da Lei n° 10.887/04, **a partir de 31 de dezembro de 2003,**
data da publicação e vigência da supracitada Emenda, por
ter preenchido em 19.06.2033 os requisitos para
aposentadoria voluntária por tempo integral de
contribuição, na forma do art. 40, § 1°, III, "a", da
Constituição Federal, na redação dada pela E.C. n° 20/89,
não tendo sido computado para efeito de concessão do
benefício supra o tempo das Licenças-Prêmios por
Assiduidade não usufruídos até a presente data.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA n° 974/11-GR, de 29 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.014777/2011-55,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, para comporem a **Comissão de Avaliação do CONTRATO 06/2009 - Concorrência n° 02/208**, referente à construção dos prédios do DLCH e DSG e do **CONTRATO n° 04/2009 - Tomada de Preços n° 06/2008**, referente à construção da 1ª Etapa da Casa dos Estudantes, Zona 04, Recife-PE, conforme Memorando n° 164/2011-PROPLAN, de 18.08.2001, constante da folha 01 do processo acima mencionado.

ANTONIO JOSÉ TADEU FIGUEIROA - ocupante do cargo de Engenheiro/Área, Matrícula SIAPE n° 6383001;

CARLA DE PAULA GOMES COELHO - ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, Matrícula SIAPE n° 1654720;

MOACY SILVA TORRES - ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE n° 1856428.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA n° 975/11-GR, de 29 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE N°
23082.014729/2011-67,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, para atuarem como responsáveis pelo plantio e acompanhamento das ações necessárias para os acordos de compensações das supressões de árvores nos Campi Dois Irmãos e Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Memorando n° 162/2011-PROPLAN, de 17.08.2001, constante da folha 01 do processo acima mencionado.

ANTONIO JOSÉ TADEU FIGUEIROA - ocupante do cargo de Engenheiro/Área, Matrícula SIAPE n° 6383001;

CARLA DE PAULA GOMES COELHO - ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, Matrícula SIAPE n° 1654720;

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 977/2011-GR, de 30 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010901/2011-11,

RESOLVE:

Autorizar a **remoção** do(a) servidor(a) desta Universidade **MARIZETE SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1203910, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 01, do Departamento de Estatística e Informática-DEINFO para a Unidade Acadêmica de Educação a Distância-UAED, de acordo com o art. 36 da Lei nº 8.112/1990, e conforme decisão nº 074/2011-CTA/DEINFO, de 02.08.2011, **a partir da data do ato autorizativo.**

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 978/2011-GR, de 30 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.010901/2011-11,

RESOLVE:

Autorizar a **remoção** do(a) servidor(a) desta Universidade **ANTONIO CARLOS DA SILVA MIRANDA**, matrícula SIAPE n° 3093911, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Adjunto, Nível 02, do Departamento de Estatística e Informática-DEINFO para a Unidade Acadêmica de Educação a Distância-UAED, de acordo com o art. 36 da Lei n° 8.112/1990, e conforme decisão n° 074/2011-CTA/DEINFO, de 02.08.2011, **a partir da data do ato autorizativo.**

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 979/2011-GR, de 30 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.010901/2011-11,

RESOLVE:

Autorizar a **remoção** do(a) servidor(a) desta Universidade **ADALMARES CAVALCANTI DA MOTA**, matrícula SIAPE nº 2585717, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente, Nível 01, do Departamento de Estatística e Informática-DEINFO para a Unidade Acadêmica de Educação a Distância-UAED, de acordo com o art. 36 da Lei nº 8.112/1990, e conforme decisão nº 074/2011-CTA/DEINFO, de 02.08.2011, **a partir da data do ato autorizativo.**

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 980/2011-GR, de 30 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.013509/2011-16,

RESOLVE:

Autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **SEVERINO BENONE PAES BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Associado, Nível 03, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE nº 384954, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, com ônus parcial para esta Universidade, no **período de 04 a 11 de outubro de 2011**, a fim de participar, como palestrante, do **"II Encuentro Internacional de Investigación: Seguridad Alimentaria. Implicaciones Jurídicas, Socioeconômicas,**

Biomédicas e Industriales", na cidade de Barranquilla-Colômbia, conforme decisão nº 53/2011-DZ, de 05.08.11, constante da folha 08 processo acima mencionado.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 981/2011-GR, de 30 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.014043/2011-76,

RESOLVE:

Autorizar em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **LÉUCIO CÂMARA ALVES**, Matrícula SIAPE nº 384005, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Associado, Nível 01, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, com ônus parcial para esta Universidade, no **período de 27/08 a 02/09/2011**, a fim de participar, como consultor, do Editorial do American Heartworn Society, em Athens-EUA, conforme folha 03 do processo acima mencionado.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 982/2011-GR, de 30 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.013088/2011-23,

RESOLVE:

Autorizar em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **GISLÉIA BENINI DUARTE**, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Adjunto, Nível 01, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE n° 2733201, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas - DLCH, com ônus parcial para esta Universidade, **no período de 30/08 a 30/09/2011**, a fim de participar do "**51st European Congress of the Regional Science Association International**", em Barcelona-Espanha, conforme Decisão n° 83/2011-CTA/DLCH, de 08.08.2011, constante da folha 08 do processo acima mencionado.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 983/2011-GR, de 30 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE N°
23082.013508/2011-71,

RESOLVE:

Autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **SEVERINO BENONE PAES BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Associado, Nível 03, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE n° 384954, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, com ônus parcial para esta Universidade, no **período de 14 a 22 de outubro de 2011**, a fim de apresentar trabalho no **"SUMMILK IDF WORLD DAIRY SUMMIT 2011"**, na cidade de Parma-Colômbia, conforme decisão n° 54/2011-DZ, de 05.08.11, constante da folha 12 processo acima mencionado.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 984/2011-GR, de 30 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.011921/2011-00,

RESOLVE:

Autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **MARIA NORMA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Associado, Nível 03, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE n° 337405, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, com ônus parcial para esta Universidade, no **período de 17 a 23 de setembro de 2011**, a fim de participar do curso "Mejoramiento y Conservación de Recursos Genéticos", do "XL Congreso Argentino de Genética", do "III Simpósio Latinoamericano de Citogenética y Evolución" e das "I Jornada Regionales SAG-NEA", na cidade de Corrientes-Argentina, conforme decisão n° 52/2011-DZ, de 05.08.11, constante da folha 17 processo acima mencionado.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 985/2011-GR, de 30 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012728/2011-88,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Port. Nº 884/2011-GR, de 05.08.2011, publicada no DOU de 08.08.11, Seção 2, págs. 18/19, que contratou **MARCO AURÉLIO TOMAZ MIALARET** como professor temporário para esta Universidade.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 986/2011-GR, de 30 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012728/2011-88,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **MARCO AURÉLIO TOMAZ MIALARET JÚNIOR** como **Professor Temporário**, em Regime de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais, na

classe de Assistente, Nível 1, para o(a) Departamento de Matemática, na(s) Área/Matéria de Matemática, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1º da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei nº 8.112/90, Medida Provisória nº 525/11, Portarias MEC nºs 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial nº 22/11, e a Decisão nº 235/2011-CPPD, de 25.08.2011, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 987/2011-GR, de 30 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011163/2011-11,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Port. Nº 893/2011-GR, de 05.08.2011, publicada no DOU de 08.08.11, Seção 2, págs. 18/19, que contratou **FERNANDO CAETANO COSTA** como professor temporário para esta Universidade.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 988/2011-GR, de 31 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.011059/2011-27,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **SAMUEL TAVARES DOS SANTOS** como **Professor Temporário**, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na Classe de Adjunto, Nível 01, para o(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, Área de Manejo e Conservação do Solo/Edafologia e Fundamentos da Ciência do Solo, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Lei n° 12.425, de 17.06.2011, DOU de 20.06.2011, Portarias MEC n° 196/11 e n° 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 245/2011-CPPD, de 25.08.2011, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 989/2011-GR, de 31 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.013872/2011-31,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **MARIA FERNANDA VIANNA MARVULO** como **Professor Temporário**, em Regime de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais, na Classe de Assistente, Nível 01, para o(a) Departamento de Medicina Veterinária, Área de Preventiva, Matéria Higiene Veterinária e Saúde Pública, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Lei n° 12.425, de 17.06.2011, DOU de 20.06.2011, Portarias MEC n° 196/11 e n° 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 241/2011-CPPD, de 25.08.2011, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 990/2011-GR, de 31 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.011336/2011-00,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **SUELLEN BRANDÃO DE MIRANDA COSTA** como **Professor Temporário**, em Regime de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais, na Classe de Assistente, Nível 01, para o(a) Departamento de Zootecnia, Área/Matéria de Forragicultura, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Lei n° 12.425, de 17.06.2011, DOU de 20.06.2011, Portarias MEC n° 196/11 e n° 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 242/2011-CPPD, de 25.08.2011, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 991/2011-GR, de 31 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012748/2011-59,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **WYLLIAMS BARBOSA SANTOS** como **Professor Temporário**, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na Classe de Auxiliar, Nível 01, para o(a) Departamento de Estatística e Informática, Área de Sistemas Computacionais, Matéria(s): Introdução a Programação/Laboratório de Programação, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1º da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei nº 8.112/90, Lei nº 12.425, de 17.06.2011, DOU de 20.06.2011, Portarias MEC nº 196/11 e nº 243/11, Portaria Interministerial nº 22/11, e a Decisão nº 230/2011-CPPD, de 18.08.2011, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 992/2011-GR, de 31 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012983/2011-21,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **ANDREZA LEITE DE ALENCAR** como **Professor Temporário**, em Regime de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais, na Classe de Auxiliar, Nível 01, para o(a) Departamento de Estatística e Informática, Área de Sistemas Computacionais, Matéria(s): Projeto de Sistemas Distribuídos/Análise e Projeto de Sistemas de Informação, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1º da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei nº 8.112/90, Lei nº 12.425, de 17.06.2011, DOU de 20.06.2011, Portarias MEC nº 196/11 e nº 232/11, Portaria Interministerial nº 22/11, e a Decisão nº 230/2011-CPPD, de 18.08.2011, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 993/2011-GR, de 31 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012749/2011-01,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **WILTON OLIVEIRA FERREIRA** como **Professor Temporário**, em Regime de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais, na Classe de Auxiliar, Nível 01, para o(a) Departamento de Estatística e

Informática, Área de Sistemas Computacionais, Matéria(s): Infra-Estrutura de Hardware/Redes e Sistemas de Internet, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1º da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei nº 8.112/90, Lei nº 12.425, de 17.06.2011, DOU de 20.06.2011, Portarias MEC nº 196/11 e nº 232/11, Portaria Interministerial nº 22/11, e a Decisão nº 231/2011-CPPD, de 18.08.2011, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 994/2011-GR, de 31 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012595/2011-40,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **JOSE RODRIGO SANTOS SILVA** como **Professor Temporário**, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na Classe de Auxiliar, Nível 01, para o(a) Departamento de Estatística e Informática, Área de Estatística, Matéria(s): Estatística e Bioestatística, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1º da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei nº 8.112/90, Lei nº 12.425, de 17.06.2011, DOU de 20.06.2011, Portarias MEC nº 196/11 e nº 232/11, Portaria Interministerial nº 22/11, e a Decisão nº 239/2011-CPPD, de 25.08.2011, **a partir da data**

da publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 995/2011-GR, de 31 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.012595/2011-40,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **FELIPE RICARDO SANTOS DE GUSMÃO** como **Professor Temporário**, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na Classe de Assistente, Nível 01, para o(a) Departamento de Estatística e Informática, Área de Estatística, Matéria(s): Estatística e Bioestatística, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Lei n° 12.425, de 17.06.2011, DOU de 20.06.2011, Portarias MEC n° 196/11 e n° 232/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 239/2011-CPPD, de 25.08.2011, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 996/2011-GR, de 31 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013907/2011-32,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **FILIPPE ROLIM CORDEIRO** como **Professor Temporário**, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na Classe de Assistente, Nível 01, para o(a) Departamento de Estatística e Informática, Área de Sistemas Computacionais, Matéria(s): Introdução à Programação e Laboratório de Programação, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1º da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei nº 8.112/90, Lei nº 12.425, de 17.06.2011, DOU de 20.06.2011, Portarias MEC nº 196/11 e nº 232/11, Portaria Interministerial nº 22/11, e a Decisão nº 244/2011-CPPD, de 25.08.2011, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 997/2011-GR, de 31 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.013907/2011-32,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **JOSINO RODIRGUES NETO** como **Professor Temporário**, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na Classe de Auxiliar, Nível 01, para o(a) Departamento de Estatística e Informática, Área de Sistemas Computacionais, Matéria(s): Introdução à Programação e Laboratório de Programação, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Lei n° 12.425, de 17.06.2011, DOU de 20.06.2011, Portarias MEC n° 196/11 e n° 232/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 244/2011-CPPD, de 25.08.2011, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 998/2011-GR, de 31 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.013232/2011-21,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **DIANA PATRÍCIA GOMES DE ALMEIDA** como Professor(a) Temporário(a), em Regime de Trabalho de 20(vinte) horas semanais, na classe de Auxiliar, Nível 1, para o(a) Departamento de Educação, Área de Método e Técnica de Ensino, na(s) disciplina(s) Didática, Metodologia do Ensino de Física e Prática de Física I e II, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1º da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei nº 8.112/90, Lei nº 12425, Portarias MEC nºs 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial nº 22/11, e a Decisão nº 229/2011-CPPD, de 18.08.2011, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 999/2011-GR, de 31 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.013232/2011-21,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **FÁBIO CESAR DE ARAÚJO** como Professor(a) Temporário(a), em Regime de Trabalho de 20(vinte) horas semanais, na classe de Assistente, Nível 1, para o(a) Departamento de Educação, Área de Método e Técnica de Ensino, na(s) disciplina(s) Didática, Metodologia do Ensino de Física e Prática de Física I e II, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Lei n° 12425, Portarias MEC n°s 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 229/2011-CPPD, de 18.08.2011, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1000/2011-GR, de 31 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.014423/2011-19,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **BERNARDO LUIS TORRES KLIMSA** como **Professor Temporário**, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na Classe de Auxiliar, Nível 01, para o(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas, Área/Matéria de Língua Brasileira de Sinais-Libras, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Lei n° 12.425, de 17.06.2011, DOU de 20.06.2011, Portarias MEC n° 196/11 e n° 232/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 238/2011-CPPD, de 25.08.2011, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1001/2011-GR, de 31 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.014423/2011-19,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **MAGDA SOUTO ROSA DO MONTE** como **Professor Temporário**, em Regime de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais, na Classe de Auxiliar, Nível 01, para o(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas, Área/Matéria de Língua Brasileira de Sinais-Libras, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1º da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei nº 8.112/90, Lei nº 12.425, de 17.06.2011, DOU de 20.06.2011, Portarias MEC nº 196/11 e nº 232/11, Portaria Interministerial nº 22/11, e a Decisão nº 238/2011-CPPD, de 25.08.2011, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1002/2011-GR, de 31 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014068/2011-70,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **EMANOEL FRANCISCO SPOSITO BARREIRO** como **Professor Temporário**, em Regime de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais, na

Classe de Assistente, Nível 01, para o(a) Departamento de Estatística e Informática, Área/Matéria de Elementos de Informática / Introdução à Informática / Introdução à Computação, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1º da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei nº 8.112/90, Lei nº 12.425, de 17.06.2011, DOU de 20.06.2011, Portarias MEC nº 196/11 e nº 232/11, Portaria Interministerial nº 22/11, e a Decisão nº 248/2011-CPPD, de 25.08.2011, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR